

**PORTARIA Nº 32/2026 Nova Olinda/TO, 03 de junho de 2026.*****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.***

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; o Senhor **RANDERSON ALMEIDA FERREIRA, CPF: 039.xxx.xxx-71**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **ARAGUAÍNA - TO, no dia 27 de maio de 2026**, para realizar o traslado e acompanhamento da usuária do (SUAS), Sra. **Letícia Pereira Tavares**, até a Comarca de Araguaína - TO, em atendimento à solicitação judicial para atualização de endereço residencial junto aos autos do processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, o senhor **RANDERSON ALMEIDA FERREIRA, CPF: 039.xxx.xxx-71**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem **ARAGUAÍNA - TO, no dia 27 de maio de 2026**, para realizar o traslado e acompanhamento da usuária do SUAS, Sra. **Letícia Pereira Tavares**, até a Comarca de Araguaína - TO, em atendimento à solicitação judicial para atualização de endereço residencial junto aos autos do processo.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a **RANDERSON ALMEIDA FERREIRA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 03 dia do mês de junho de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

AMANDA SILVA CARVALHO.

Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c769c4-08062026185532305**